



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 138/2018

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 20 de MAR 2018

PRESIDENTE

Nobres Pares,

Considerando que este Vereador foi procurado por moradores do Conjunto Habitacional do Jardim Anversa que reclamam do descaso quanto aos problemas estruturais dos prédios (VIDE OFICIO ANEXO);

Considerando que há um grande problema na base de alguns blocos, o que é um risco em potencial para as pessoas que ali residem;

Considerando que já foram chamadas várias autoridades da CDHU para resolver a situação e, até mesmo, meios de comunicação para divulgar a necessidade, mas os problemas não foram resolvidos;

Considerando as reclamações dos moradores do Conjunto Habitacional do Jardim Anversa:

- a rede de esgoto do Bloco G 14 está danificada causando afundamento do piso da área comum e mau cheiro
- o telhado do bloco G-11 está danificado
- a ausência do Consórcio Conviver.

Nessas condições, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado à CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) para que se dignem responder aos seguintes questionamentos:

a) É possível fazer a ligação da rede de esgoto diretamente para a rede pública, sem a passagem pelas caixas de decantação? Se positiva a resposta, é necessária a autorização da CDHU ou pode ser realizada diretamente pelos condôminos? A situação poderia ser custeada pelo Seguro ou pela CDHU?

b) Se negativa a resposta, qual providência pode ser tomada para que seja resolvido a questão da rede de esgoto danificada do Bloco G 14?

c) A CDHU pretende arrumar o telhado do Bloco G-11? Estaria a situação abrigada pelo seguro? O Seguro poderá avaliar a questão? Quando será avaliada?

d) É possível a volta do Consórcio Conviver?

e) Prestar outras informações necessárias.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Condomínio residencial Pirassununga C1, 128 unidades habitacionais com 4 blocos.
Rua João Tavelini, 4701 jardim Anversa, Pirassununga – SP.

Pedido de informações.

“Consórcio Conviver”, precisamos conscientizar os condôminos sobre a importância do pagamento em dia do condomínio, eles estão acumulando dividas e inviabilizando a manutenção do condomínio.

Pedimos a volta do Consórcio Conviver.

Seguro dos Prédios, a rede de esgoto do bloco G-14 esta danificada, causando afundamento do piso da área comum e mau cheiro.

O telhado do bloco G-11 esta danificado.

Pedimos que o seguro venha ao local avaliar os danos.

Engenharia, a ligação do esgoto diretamente, para a rede publica, sem a passagem pelas caixas de decantação pode ser feita? Precisa de autorização da CDHU?

Pirassununga, 19 de março de 2018.

Sindico Rafael Ap. Mistestanha RG: 20671850, CPF: 13760945848.





CDHU

NO-CAMPINAS – 6.07.08.04-po/017/2016
Campinas, 29 de março de 2016

A
Prefeitura Municipal de Pirassununga
Sector de Habitação
Rua Romilda Victorelli, nº 1565
Vila Redenção
CEP: 13.633-341 – Pirassununga – S.P.

Att: Srª Jurema Brandão Millan
Agente Municipal

Prezada Senhora,

Vimos, pela presente, em atendimento a reclamação de moradores dos **Blocos G12 e G14 do CH Pirassununga "C2"** em Audiência Pública Municipal em 14/03/2016, enviar o **Relatório Técnico e Fotográfico CE 0018/2016** elaborado pela Engevix Engenharia para conhecimento e providências pertinentes a esse Setor de Habitação, onde foi constatado problemas de falta de manutenção e conservação dos imóveis que devem ser providenciados à custa e responsabilidade do Condomínio.

Estamos acionando a Cia. Seguradora para cobrir os danos decorrentes do "destelhamento" do **Bloco G 11B** de acordo com o Instrumento Contratual firmado. O acompanhamento do processo poderá ser feito junto ao Núcleo de Seguros Imobiliários da **CDHU** – email: srsouza@cdhu.sp.gov.br.

Informamos que para efeito de cobertura de seguros são considerados os danos físicos nos imóveis decorrentes de: incêndio, explosão, desmoronamento total e parcial de paredes, vigas ou outro elemento estrutural, inundação ou alagamento e destelhamento. Estão "excluídos" os danos decorrentes de falta de manutenção e conservação do imóvel.

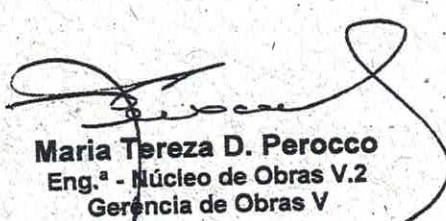
CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Núcleo de Obras V. 2 / Campinas
Rua Delfino Cintra, n 279 – Bairro Botafogo
CEP: 13020-100 – Campinas – S.P.
Fone: (0xx19) 2138-0350 / Fax: (0xx19) 2138-0353

NO-CAMPINAS – 6.07.08.04-po/017/2016
Campinas, 29 de março de 2016

Os moradores devem estar conscientizados que são necessárias manutenções periódicas no empreendimento, para conservar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes para atender às necessidades e segurança de seus usuários, de modo a preservar a utilidade e sua funcionalidade. A manutenção deve ser feita tanto nas "unidades autônomas" quanto nas "áreas comuns". Cada mutuário é responsável pela realização e custeio da manutenção preventiva de sua "unidade autônoma" e é co-responsável pela realização e custeio da manutenção preventiva do conjunto da edificação, isto é, das "áreas comuns" do Condomínio. O Síndico é responsável pela elaboração e execução do Programa de Manutenção Preventiva das "áreas comuns" do Condomínio. É recomendada a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva dos imóveis.

Contando com os préstimos desse Setor de Habitação para orientação à Representante Condominial, bem como a todos os moradores de suas responsabilidades quanto aos serviços necessários para a manutenção de seus imóveis,

Atenciosamente,

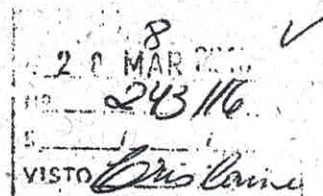


Maria Tereza D. Perocco
Eng.^a - Núcleo de Obras V.2
Gerência de Obras V

À CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Rua Delfino Cintra, 279.
Botafogo – Campinas – SP.
CEP. 13.020-100

Atenção: Eng. Maria Tereza Perocco
CDHU - ER Campinas



Assunto: **RELATORIO DE VISTORIA**
Referência: **C. H. PIRASSUNUNGA C2**

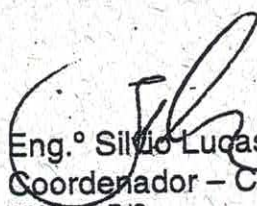
Prezada senhora,

Estamos encaminhando anexo, o relatório de vistoria, do mutuário descrito abaixo:

- Waldete Rodrigues dos Santos– Rua: Joao Tavares nº 4632 – Bloco G14- G12 – no empreendimento em referência.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,


Eng.º Silio Lucas Bachini Junior
Coordenador – CREA: 0605042329
AIMdC/ReFdS

LAUDO TECNICO DE VISTORIA

1. Conjunto Habitacional Pirassununga C2
2. Endereço: Rua: João Tavelini nº 4632 - Bloco G14 - G12
3. Mutuário (a): Walcete Rodrigues dos Santos (Sindica)



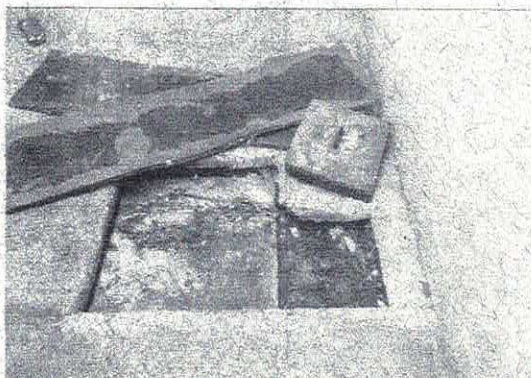
Caixa de inspeção de esgoto e gordura
deteriorada do bloco G14

FOTO 1



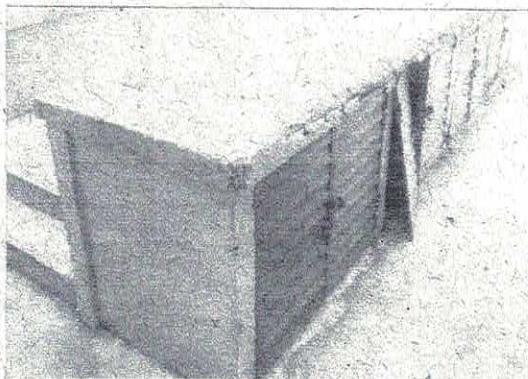
Detalhe da deterioração da parede da caixa
do bloco G14

FOTO 2



Caixa de inspeção de esgoto e gordura do
bloco G14A deteriorada, afundando devido
erosão e entupida

FOTO 3

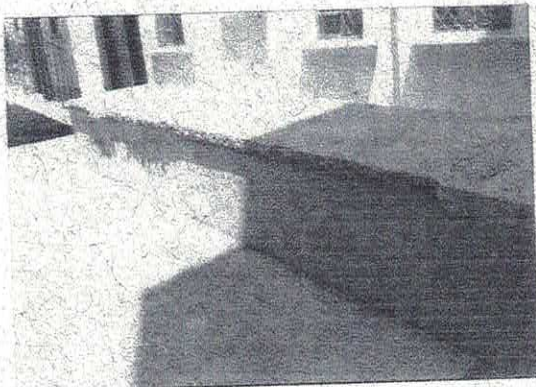


Abrigo de gás deteriorado do bloco G14B

FOTO 4

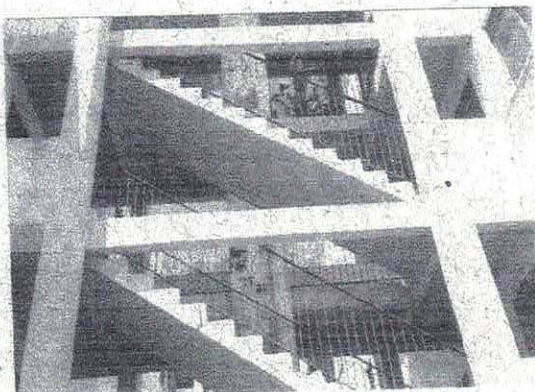
LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1. Conjunto Habitacional Pirassununga C2
2. Endereço: Rua: João Tavelini nº 4632 - Bloco G14 - G12
3. Mutuário (a): Waldete Rodrigues dos Santos (Síndica)



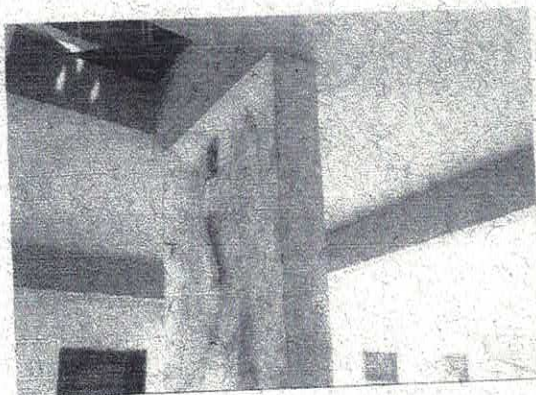
Abrigo de gás deteriorado do bloco G14B

FOTO 4



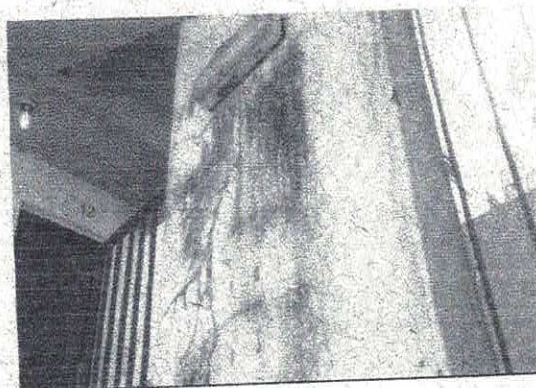
Vista da escada do bloco G14B

FOTO 5



Umidade no shaft localizado na escada do bloco G14B

FOTO 7



Detalhe da umidade no shaft localizado na escada do bloco G14B

FOTO 8

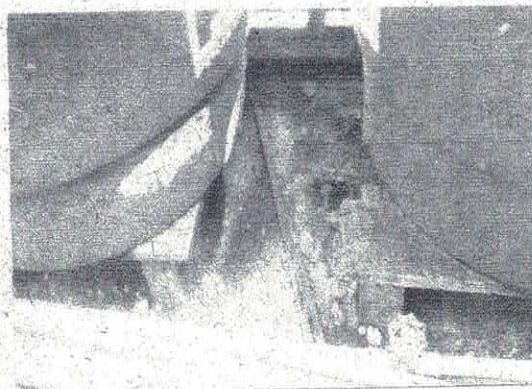
LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1. Conjunto Habitacional Pirassununga C2
2. Endereço: Rua: João Tavelini nº 4632 - Bloco G14 - G12
3. Mutuário (a): Waldete Rodrigues dos Santos (Sindica)



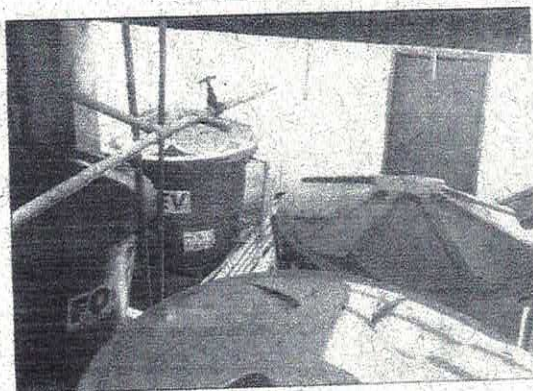
Reservatórios instalados na laje de
cobertura da escada (barrilete) do bloco
G14B

FOTO 9



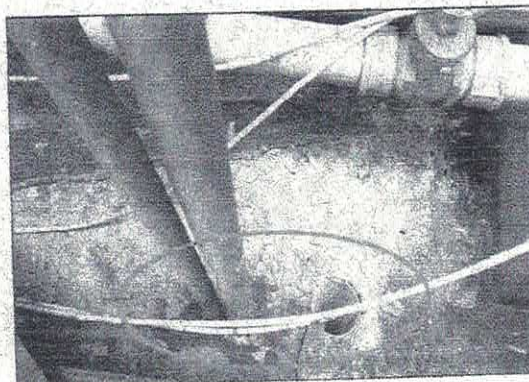
Detalhe do piso deteriorado na laje de
cobertura da escada (barrilete) do bloco
G14B

FOTO 10



Reservatórios instalados na laje de
cobertura da escada (barrilete) do bloco
G14B

FOTO 11

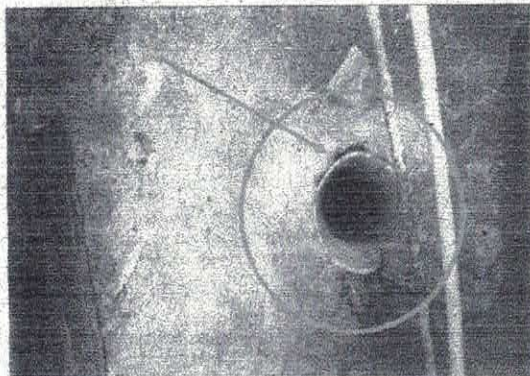


Impermeabilização deteriorada em volta do
tubo de drenagem da laje de cobertura da
escada (Barrilete) do bloco G14B, onde
ocorre a infiltração no shaft

FOTO 12

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1. Conjunto Habitacional Pirassununga C2
2. Endereço: Rua: João Tavelini nº 4632 - Bloco G14 - G12
3. Mutuário (a): Waldeire Rodrigues dos Santos (Sindica)



Detalhe do local deteriorado em volta do tubo de drenagem da laje de cobertura da escada do bloco G14, causando infiltração no shaft da escada.

FOTO 13



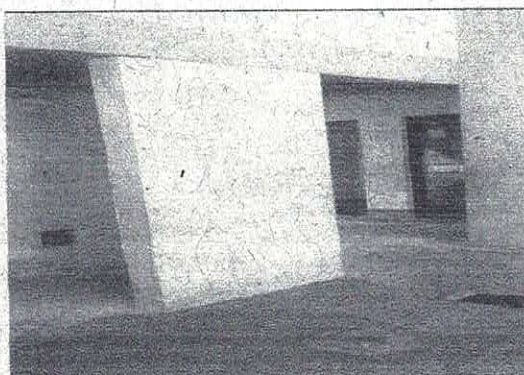
Armação na laje de cobertura da escada do bloco G14B exposta e deteriorada

FOTO 14



Caixa de inspeção de esgoto afundando no Bloco G12A

FOTO 15

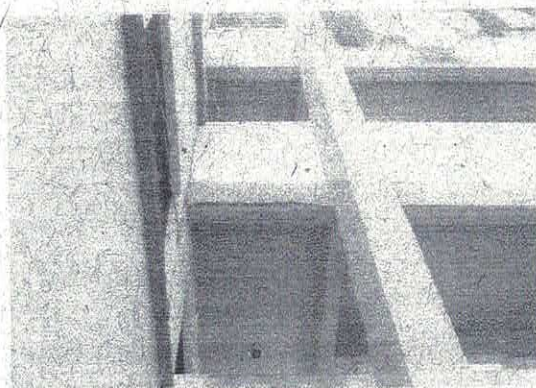


Parede do bloco G14B solta, onde está instalada a caixa de telefonia

FOTO 16

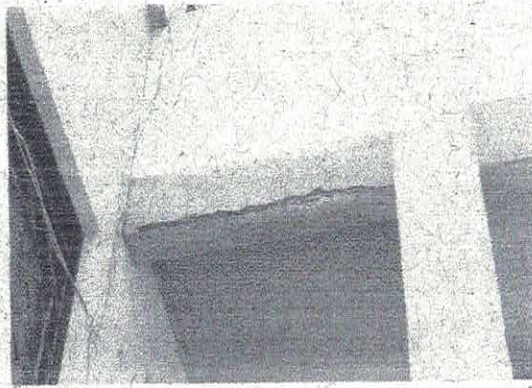
LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1. Conjunto Habitacional Pirassununga C2
2. Endereço: Rua João Tavelini nº 4632 - Bloco G14 - G12
3. Mutuário (a): Waldete Rodrigues dos Santos (Síndica)



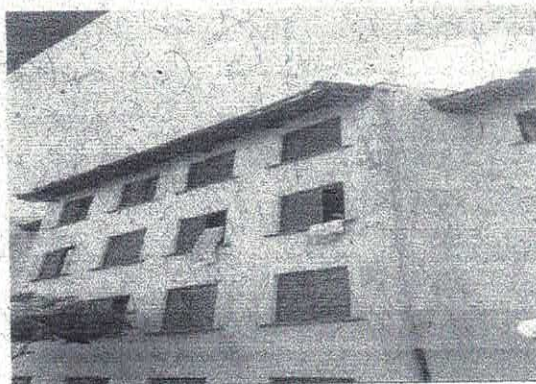
Vista de armação exposta e deteriorada na viga da laje

FOTO 17



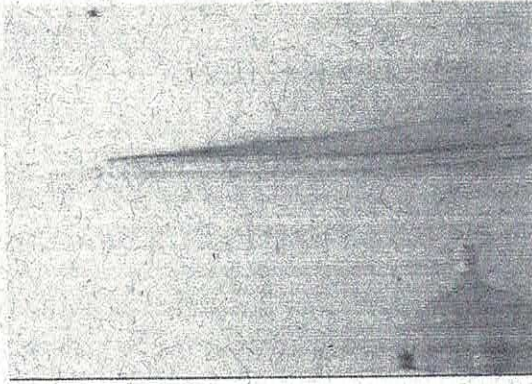
Detalhe da armação exposta e deteriorada

FOTO 18



Desteinhamento no bloco G11B

FOTO 19



Vista de tubulação de esgoto da pia da cozinha do apto 3 do Bloco G14 B

FOTO 20

Breve descrição do problema: Infiltrações, entupimento de esgoto da cozinha, caixas de esgoto e gordura deterioradas, afundando e entupidas, trincas nas calçadas, afundamento de calçada, parede balançando do bloco G14, desteinhamento da cobertura do bloco G11 B e caixa de inspeção de esgoto e gordura do bloco G12A, afundando e deteriorada. Complementando o relatório, informamos que o conjunto habitacional PIRASSUNUNGA C1/C2 foi executado através da modalidade EMPREITADA GLOBAL pela empresa METROPOLE, através do contrato 6504/08, entregue em 31/08/2002, averbado.

Laudo técnico: Em vistoria realizada no local verificamos que os problemas nos blocos identificados acima são decorrentes de:

- 1 - As infiltrações no shaft (fotos 7 e 8) ocorrem devido a impermeabilização da cobertura da escada estar deteriorada e em alguns pontos danificada, provável entupimento dos bueiros e tubulação de drenagem, causando deterioração da pintura, revestimento e problemas elétricos no bloco G14B;
- 2 - Caixas de inspeção de esgoto e gordura dos blocos G14 e G12 estão deterioradas devido falta de manutenção, causando infiltração do esgoto no solo e consequentemente o afundamento, quebra das caixas e dobra dos tubos de esgotos;
- 3 - As trincas e afundamento das calçadas do Bloco G14B são causadas pela erosão;
- 4 - O desteinhamento no bloco G11B ocorreu devido vendaval;
- 5 - Quanto ao entupimento constante da tubulação de esgoto da cozinha é devido o mau uso do sistema pelos moradores.

Conclusão: Concluímos que os reparos nos itens 1, 2, 3 e 5 são de responsabilidade do condomínio, pois trata-se de manutenção preventiva/previsível, para a qual não foi entregue no ato da entrega, em garantia de acordo com o manual do Condomínio já exposto, sendo necessário a execução dos reparos o mais breve possível para o não agravamento dos problemas e o comprometimento da segurança dos moradores. Quanto ao item 4, solicitamos que o seguro seja acionado urgentemente. A respeito da parede balançando do bloco G14B (foto 16), verificamos que a mesma não é uma peça estrutural e sim foi construída apenas para a instalação do quadro de telefonia. A parede balançou devido o solo ter cedido por causa da infiltração do esgoto e não estar mais travada na viga superior, portanto é necessário fazer novo encunhamento da viga para travá-la e não oferecer riscos futuros aos moradores. Informamos que os moradores decidiram instalar 9 caixas d'água na laje de barilete (fotos 9, 10 e 11 do bloco G14B) de forma inadequada sem qualquer projeto e acompanhamento técnico, modificando o projeto original da CDHU aprovado nos órgãos competentes. Serviços na área condominial de manutenção corretiva/preventiva não são cobertos pelo seguro da CDHU, e devem ser providenciados e à custa pelo condomínio.

Responsável pela Vistoria: Eng. Alexis Marcos de Carvalho

Crea: 50628283-0

Data da Vistoria: 14/03/2016

Eng. Silvio Lucas Bachini Junior

Coordenador - Crea: 0605042329

Engenix Engenharia S/A



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 21/2016

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de 02 de 2016

PRESIDENTE

DCC

COPIA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que este Vereador foi procurado por moradores do Conjunto Habitacional do Jardim Anversa que reclamam do descaso quanto aos problemas estruturais dos prédios;

Considerando que há um grande problema na base dos blocos G-14 e G-12, o que é um risco em potencial para as pessoas que ali residem;

Considerando que já foram chamadas várias autoridades da CDHU para resolver a situação e, até mesmo, meios de comunicação para divulgar a necessidade;

Considerando que este Vereador esteve presente para verificar a grave situação daqueles prédios.

Nessas condições, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento aprovado, para a designação e realização de uma audiência pública nesta Casa de Leis para tratar sobre soluções e providências a serem tomadas junto ao Conjunto Habitacional do Jardim Anversa.

Requeiro, outrossim, que sejam convidados os representantes locais e regionais da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo), síndicos dos blocos G-14 e G-12, bem assim, representantes do setor de engenharia da Prefeitura Municipal, e representantes de todos os meios de comunicação da cidade como jornais (eletrônicos e não eletrônicos) e rádios.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Vereador

dmal

Ref. 1146-00 – MO – IZ – CE-CP 0379/13

Campinas, 08 de Abril de 2013.

À CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Rua Delfino Cintra, 279.
Botafogo – Campinas - SP.
CEP. 13.020-100

A/C: Eng^a Maria Tereza Perocco
CDHU – E.R. - Campinas

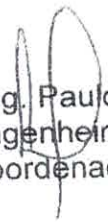
Referência: **C. H. PIRASSUNUNGA C1/C2**
Assunto: **Laudo Técnico - Relatório Fotográfico.**

Estamos encaminhando anexo, o relatório fotográfico com o laudo técnico e vistoria, do mutuário (a) descrito abaixo:

- Geraldo da Costa – Rua João Tavelini, nº 4706 - Quadra G - Bloco G14 - Apto 12, do empreendimento em referência.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,


Eng. Paulo Renato de Carvalho Rocha
Engenheiro Civil – CREA: 0600499980
Coordenador

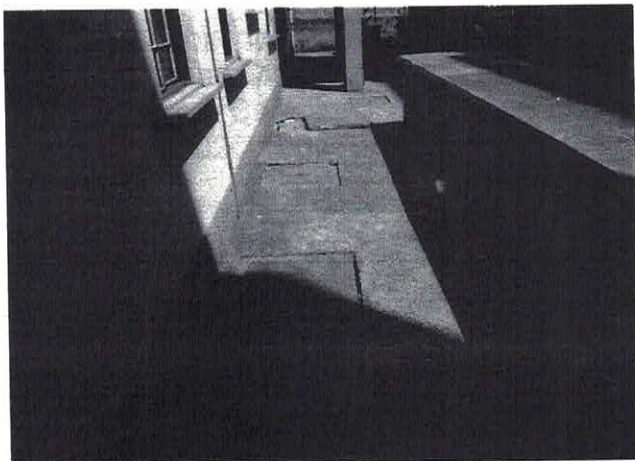
Ag 2+17

6.07.08.00 GOV	
E	12, ABR 2013
Nº	24013
S	
VISTO	<i>Laufome</i>

AMC/pm

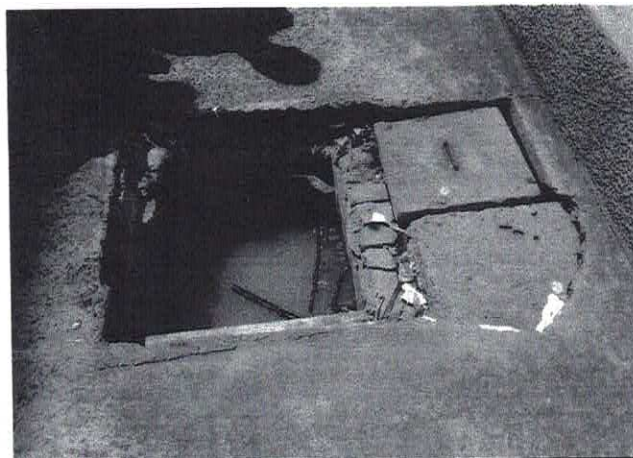
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Conjunto Habitacional - Pirassununga C1/C2
2. Endereço: Rua: João Tavelini nº 4706 - Bloco G14 - Apto 12 A
3. Mutuário (a): Geraldo da Costa - Conta: 708.220-9



Vista das caixas de inspeção de esgoto e
gordura

FOTO 1



caixa de esgoto deteriorada

FOTO 2



Detalhe da caixa de inspeção de esgoto

FOTO 3



Detalhe da caixa de inspeção de esgoto

FOTO 4

Breve descrição do problema: Caixas de esgoto deteriorada causando infiltração no solo.

Laudo técnico: Em vistoria realizada no local, verificamos que a infiltração no solo é devido às caixas de inspeção de esgoto e gordura estar deterioradas. Complementando o relatório, informamos que o conjunto habitacional PIRASSUNUNGA C1/C2 foi executado através da modalidade EMPREITADA GLOBAL pela empresa METROPOLE, através do contrato 0504/09, entregue em 31/08/2002, aguardando documentação para aprovação e averbação.

Conclusão: Concluímos que, a responsabilidade em executar os reparos é do condomínio, pois o imóvel foi entregue há mais de 05 anos e a garantia para esse tipo de serviço já expirou.

OBS.: O reclamante ficou ciente e orientado das providências a serem tomadas para solucionar o problema, quando da vistoria técnica, conforme consta sua ciência na Ficha de Atendimento que se encontra nos arquivos desse Consórcio.

Técnico Responsável pela Vistoria: Alexis Marcos de Carvalho
Crea: 5062828310
Data da Vistoria: 05/03/2013

Alexis Marcos de Carvalho
Técnico em Edificações
CREA 5062828310

Eng. Paulo Renato de Carvalho Rocha
Coordenador - Crea: 0600499980
Consórcio Supervisor Habitacional Engevix Cobrape



NO-CAMPINAS – 6.07.08.04-po/016/2015

Campinas, 27 de maio de 2015

A

SAEP / Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664

CEP: 13.631-901 – Pirassununga – S.P.

Att: Sr. José Roberto Barone
Superintendente

Prezado Senhor,

Vimos, pela presente, em atendimento a reclamação de problemas nas caixas de esgoto do **CH Pirassununga “C2”**, encaminhada por meio do **Ofício Gabinete nº 57/2015** e do **Ofício 17/2015** dessa Superintendência Municipal, enviar o **Relatório Técnico Fotográfico CE 321/2015** elaborado pela Engevix Engenharia, onde foi constatado problemas de falta de manutenção nos **Blocos G 12, G 13 e G 14** de responsabilidade e à custa do Condomínio em providenciar os reparos.

Quanto à infiltração na área privativa do **Aptº 14 A / Bloco G 13 A** os reparos devem ser providenciados à custa do morador do aptº do andar superior.

Estamos acionando a Cia Seguradora para cobrir os danos decorrentes do destelhamento do **Bloco 12 A** de acordo com o Instrumento Contratual firmado.

Ainda, informamos que são necessárias manutenções periódicas no empreendimento, para conservar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes para atender às necessidades e segurança de seus usuários, de modo a preservar a utilidade e sua funcionalidade. A manutenção deve ser feita tanto nas “unidades autônomas” quanto nas “áreas comuns”. Cada mutuário é responsável pela realização e custeio da manutenção preventiva de sua “unidade autônoma” e é co-responsável pela realização e custeio da manutenção preventiva do conjunto da edificação, isto é, das “áreas comuns”

CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Núcleo de Obras V. 2 / Campinas
Rua Delfino Cintra, n 279 – Bairro Botafogo
CEP: 13020-100 – Campinas – S.P.
Fone: (0xx19) 2138-0350 / Fax: (0xx19) 2138-0353

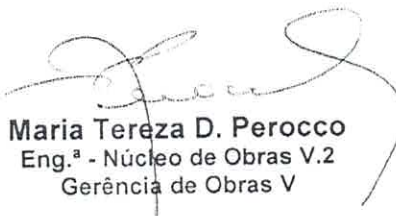


NO-CAMPINAS – 6.07.08.04-po/016/2015
Campinas, 27 de maio de 2015

do Condomínio. O Síndico é responsável pela elaboração e execução do Programa de Manutenção Preventiva das "áreas comuns" do Condomínio. É recomendada a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva dos imóveis.

Contando com os préstimos dessa Superintendência, podendo ser em conjunto com o Departamento de Habitação Municipal, de orientação ao Representante Condominial, bem como a todos os moradores de suas responsabilidades quanto aos serviços necessários para a manutenção de seus imóveis,

Atenciosamente,



Maria Tereza D. Perocco
Eng.^a - Núcleo de Obras V.2
Gerência de Obras V

CDHU



NO-CAMPINAS – 6.07.08.04-po/026/2013

Campinas, 15 de abril de 2013

A

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Setor de Habitação

Rua Romilda Victorelli, nº 1565

Vila Redenção

CEP: 13.633-341 – Pirassununga – S.P.

Att: Sr^a Jurema Brandão Millan
Agente Municipal

Prezada Senhora,

Vimos, pela presente, em atendimento as reclamações dos moradores do **Bloco G14** do **CH Pirassununga "C2"** através de **Ofício** desse Setor de Habitação, e da Representante do Bloco Sr^a Arlete Gomes da Silva Costa através do **Fale Conosco 17084** e da **Ouvidoria 492/2013** de caixas de esgoto deterioradas causando infiltração no solo, enviar o **Relatório Técnico e Fotográfico CE 0379/13** elaborado pelo Consórcio Engevix Cobrape onde foi constatado falta de manutenção no imóvel de responsabilidade e à custa do Condomínio.

Informamos que os moradores devem estar conscientizados que os imóveis comercializados pela **CDHU** possuem cobertura securitária de acordo com o Instrumento Contratual firmado. Para efeito de **cobertura de seguros** são considerados os **danos físicos** provenientes de: incêndio, explosão, desmoronamento total e parcial, assim entendida a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural, ameaça de desmoronamento devidamente comprovada, inundação ou alagamento e destelhamento. Estão **"excluídos" do seguro** os **riscos** provenientes de: vícios de construção, a não ser que haja ameaça de desmoronamento, revestimentos, instalações elétricas, instalações hidráulicas, pinturas, esquadrias, vidros, ferragens, pisos.

CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Núcleo de Obras V. 2 / Campinas
Rua Delfino Cintra, n 279 – Bairro Botafogo
CEP: 13020-100 – Campinas – S.P.
Fone: (0xx19) 2138-0350 / Fax: (0xx19) 2138-0353



NO-CAMPINAS – 6.07.08.04-po/026/2013
Campinas, 15 de abril de 2013

Ainda, informamos que são necessárias manutenções periódicas no empreendimento, para conservar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes para atender às necessidades e segurança de seus usuários, de modo a preservar a utilidade e sua funcionalidade. A manutenção deve ser feita tanto nas "unidades autônomas" quanto nas "áreas comuns". Cada mutuário é responsável pela realização e custeio da manutenção preventiva de sua "unidade autônoma" e é co-responsável pela realização e custeio da manutenção preventiva do conjunto da edificação, isto é, das "áreas comuns" do Condomínio. O Síndico é responsável pela elaboração e execução do Programa de Manutenção Preventiva das "áreas comuns" do Condomínio. É recomendada a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva dos imóveis.

Contando com os préstimos dessa Secretaria para orientação à Representante Condominial, bem como a todos os moradores de suas responsabilidades quanto aos serviços necessários para a manutenção de seus imóveis,

Atenciosamente,



Maria Tereza D. Perocco
Eng.^a - Núcleo de Obras V.2
Gerência de Obras V

Ref. P00195-00-MO-IZ-CE-CP 0245/13

Campinas, 18 de Julho de 2013.

À CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Rua Delfino Cintra, 279.
Botafogo – Campinas – SP.
CEP. 13.020-100

A/C: Eng^a Maria Tereza Perocco
CDHU – E.R. - Campinas

Referência: **C. H. PIRASSUNUNGA – C2**
Assunto: **Relatório de Vistoria.**

Estamos encaminhando anexo, o relatório de vistoria, do mutuário (a) descrito abaixo:

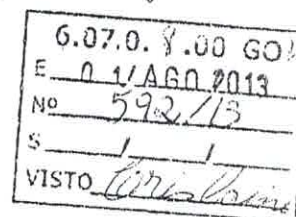
- Aurea dos Santos – Rua João Batista Correa Filho, nº 4701 - Quadra G - Bloco G12 - Apto 01, do empreendimento em referência.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,


Eng. Paulo Renato de Carvalho Rocha
Coordenador Geral - CREA: 0600499980
Engevix Engenharia S/A

AMC/pm



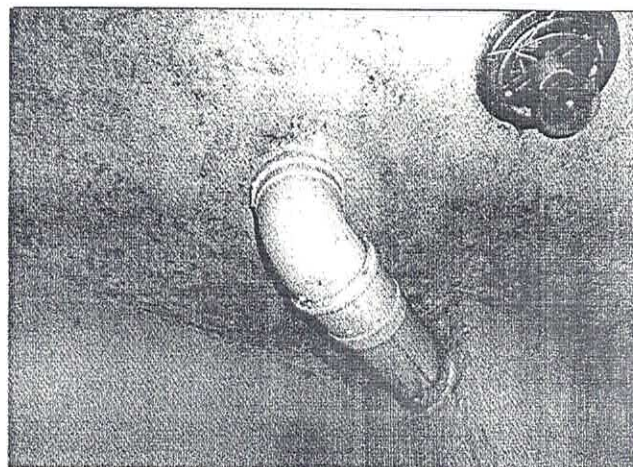
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Conjunto Habitacional - Pirassununga C2
2. Endereço: Rua: João Batista Correa Filho, nº 4701- Bloco G12- Apto 01 B
3. Mutuário (a): Aurea dos Santos - Conta: 708.282-9



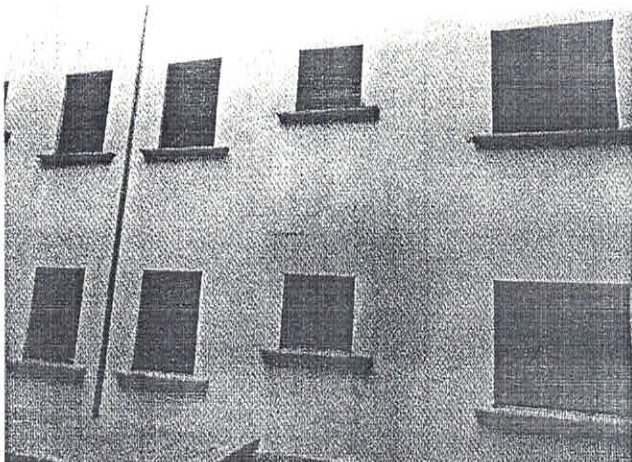
Vista da laje de teto do banheiro do apto 01B com infiltração

FOTO 1



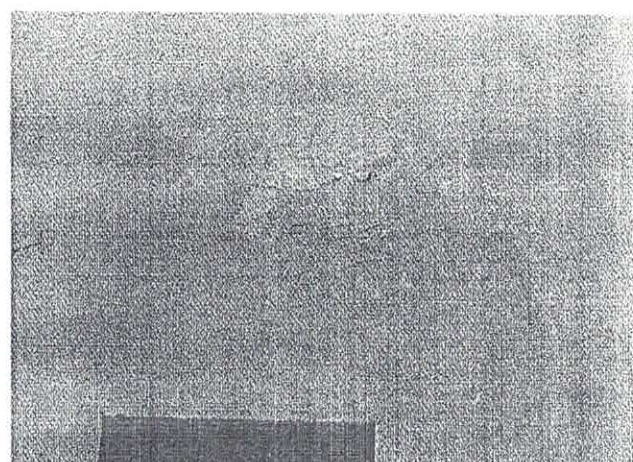
Detalhe do local onde ocorre a infiltração no banheiro do apto 01B

FOTO 2



umidade na parede lado externo

FOTO 3



Detalhe da umidade

FOTO 4

Breve descrição do problema: Infiltração na laje de teto do banheiro e umidade no lado externo da parede do apto.

Laudo técnico: Após vistoria realizada no local foi constatado que a infiltração na laje de teto do banheiro é devido à falta de manutenção no piso cerâmico do apto superior (11 B). Quanto à umidade no lado externo da parede do apto, é devido à provável rompimento da tubulação de abastecimento de água no shaft do bloco. Complementando o relatório, informamos que o conjunto habitacional PIRASSUNUNGA C1/C2 foi executado através da modalidade EMPREITADA GLOBAL pela empresa METROPOLE, através do contrato 0504/09, entregue em 31/08/2002, aguardando documentação para aprovação e averbação.

Conclusão: Concluímos que a responsabilidade em executar os reparos para sanar a infiltração na laje de teto do banheiro do apto é do mutuário do apto 11B. Quanto à umidade no lado externo da parede do apto 01B a responsabilidade em executar os reparos é do condomínio. Informamos que as garantias para este conjunto já expirou.

OBS.: O reclamante ficou ciente e orientado das providências a serem tomadas para solucionar o problema, quando da vistoria técnica, conforme consta sua ciência na Ficha de Atendimento que se encontra nos arquivos desse Consórcio.

Técnico Responsável pela Vistoria: Alexis Marcos de Carvalho
Crea: 5062828310
Data da Vistoria: 24/06/2013

Alexis Marcos de Carvalho
Técnico em Edificações
CREA 5062828310

Eng. Paulo Renato de Carvalho Rocha
Coordenador - Crea: 0600499980
Engevix Engenharia S/A



NO-CAMPINAS – 6.07.08.04-po/061/2013
Campinas, 21 de agosto de 2013

A
Prefeitura Municipal de Pirassununga
Setor de Habitação
Rua Romilda Victorelli, nº 1565
Vila Redenção
CEP: 13.633-341 – Pirassununga – S.P.

Att: Srª Jurema Brandão Millan
Agente Municipal

Prezada Senhora,

Vimos, pela presente, em atendimento a reclamação da moradora do **Bloco G 12 B – Aptº 01 B** do **CH Pirassununga “C2”** através de **Ofício** desse Setor de Habitação, enviar o **Relatório Técnico e Fotográfico CE 0245/13** elaborado pela Engevix Engenharia, onde foi constatado dano na laje de teto do banheiro do **Aptº 01 B** proveniente de falta de manutenção do **Aptº 11 B** do andar superior, onde os reparos para solucionar o problema são de responsabilidade e à custa do mutuário do **Aptº 11 B**. Quanto à umidade do lado externo do Bloco é decorrente de falta de manutenção na tubulação de água predial à custa e responsabilidade do Condomínio.

Informamos que os moradores devem estar conscientizados que os imóveis comercializados pela **CDHU** possuem cobertura securitária de acordo com o Instrumento Contratual firmado. Para efeito de **cobertura de seguros** são considerados os **danos físicos** provenientes de: incêndio, explosão, desmoronamento total e parcial, assim entendida a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural, ameaça de desmoronamento devidamente comprovada, inundação ou alagamento e destelhamento. Estão **“excluídos” do seguro** os **riscos** provenientes de: vícios de construção, a não ser que haja ameaça de desmoronamento, revestimentos, instalações elétricas, instalações hidráulicas, pinturas, esquadrias, vidros, ferragens, pisos.

 1

Ainda, informamos que são necessárias manutenções periódicas no empreendimento, para conservar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes para atender às necessidades e segurança de seus usuários, de modo a preservar a utilidade e sua funcionalidade. A manutenção deve ser feita tanto nas "unidades autônomas" quanto nas "áreas comuns". Cada mutuário é responsável pela realização e custeio da manutenção preventiva de sua "unidade autônoma" e é co-responsável pela realização e custeio da manutenção preventiva do conjunto da edificação, isto é, das "áreas comuns" do Condomínio. O Síndico é responsável pela elaboração e execução do Programa de Manutenção Preventiva das "áreas comuns" do Condomínio. É recomendada a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva dos imóveis.

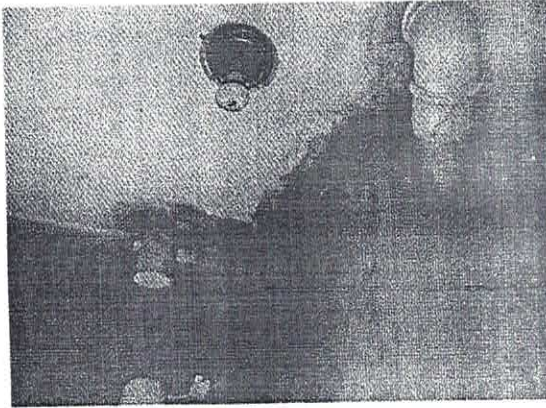
Contando com os préstimos dessa Secretaria para orientação à Representante Condominial, bem como a todos os moradores de suas responsabilidades quanto aos serviços necessários para a manutenção de seus imóveis,

Atenciosamente,


Maria Tereza D. Perocco
Eng.^a - Núcleo de Obras V.2
Gerência de Obras V

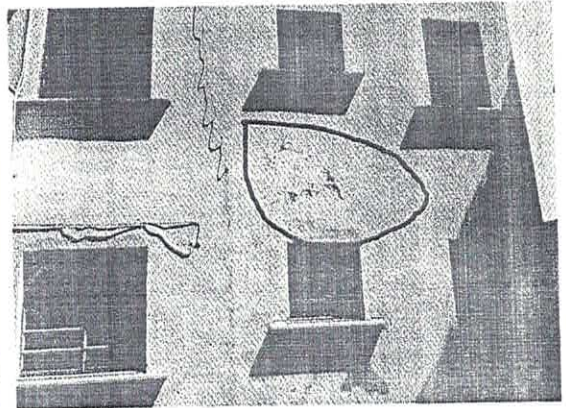
LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1. Conjunto Habitacional Pirassununga C2
2. Endereço: Rua: João Batista Correa Filho - Bloco G13 - Apto 22
3. Mutuário (a): Waldete Rodrigues dos Santos (Sindica Geral do condomínio)



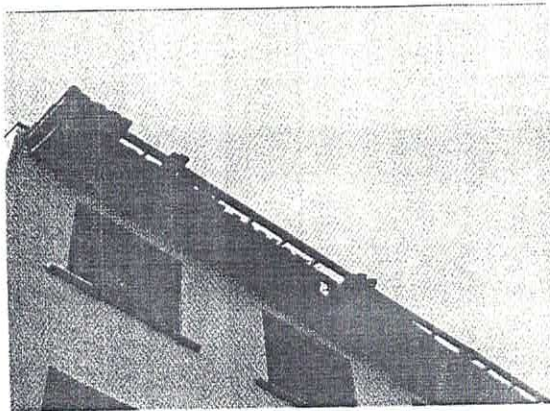
Umidade na laje de teto do banheiro do apto
14 do bloco G13A

FOTO 5



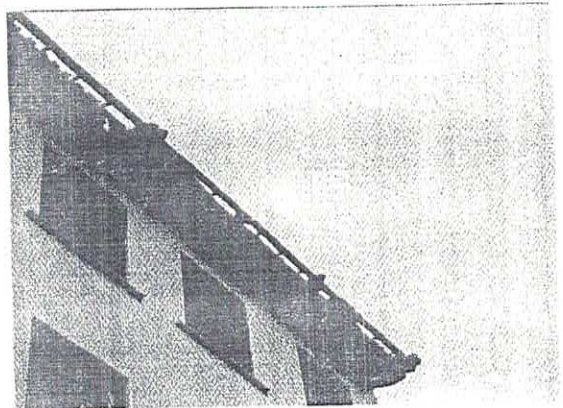
Umidade na parede lado externo do apto 14
do bloco G13A

FOTO 6



Destelhamento no bloco G12A

FOTO 7



Detalhe do destelhamento no bloco G12 A

FOTO 8

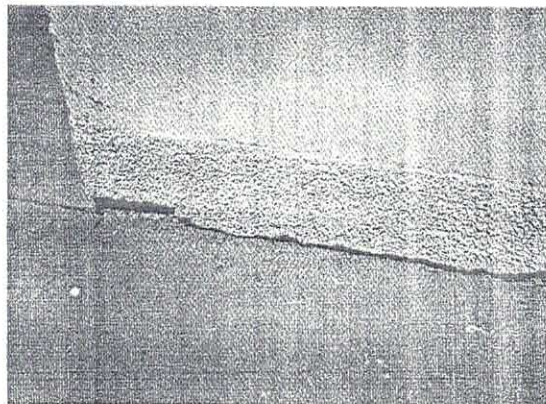
LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1. Conjunto Habitacional Pirassununga C2
2. Endereço: Rua: João Batista Correa Filho - Bloco G13 - Apto 22
3. Mutuário (a): Waldete Rodrigues dos Santos (Sindica Geral do condomínio)



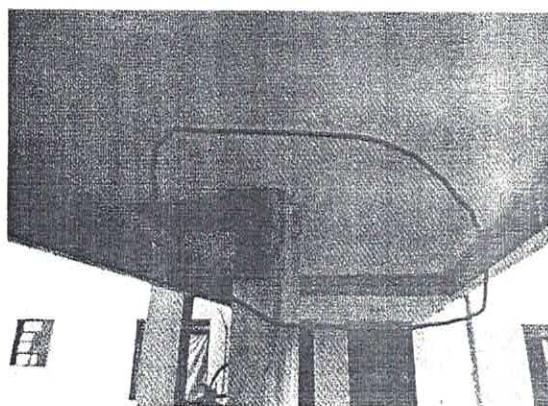
Trinca entre a calçada e o bloco G13A
devido acomodação do solo

FOTO 9



Detalhe da trinca no G13A

FOTO 10



Umidade na laje de cobertura da escada do
bloco G12 escada A

FOTO 11



Detalhe da umidade na parede da escada do
bloco G12 A

FOTO 12

Breve descrição do problema: Caixas de inspeção de esgoto e gordura deterioradas, infiltração na laje teto dos banheiro, infiltração na laje de cobertura da escada, trincas nas calçadas, destelhamento.

Laudo técnico: Após vistoria realizada no local foi constatado que as caixas de inspeção de esgoto do bloco G14 estão deterioradas devido a falta manutenção preventiva/corretiva, as infiltrações na laje de cobertura da escada do bloco G12A são decorrentes de problemas na impermeabilização que está deteriorada, as infiltrações na laje de teto do banheiro do apto 14A do bloco G13A tem como causa a falta de manutenção no rejunte do piso do apto superior e as trincas na calçada do bloco G13A são causadas pela acomodação do solo. Quanto a cobertura do bloco 12A, houve destelhamento devido vendaval. Complementando o relatório, informamos que o conjunto habitacional PIRASSUNUNGA C2 foi executado através da modalidade EMPREITADA GLOBAL pela empresa METROPOLE, através do contrato 0504/09, entregue em 31/08/2002, aprovado e averbado.

Conclusão: Concluímos que as reclamações referente as caixas de inspeção de esgoto e gordura, infiltrações na laje de cobertura das escadas e trincas nas calçadas, são de responsabilidade do condomínio. Quanto a infiltração na laje de teto do banheiro do apto 14 A do bloco G13 A, a responsabilidade é do mutuário do apto superior. A respeito da cobertura do bloco G12A, solicitamos acionar o seguro.

OBS.: A reclamante foi orientada dos procedimentos necessários para solucionar o problema, quando da vistoria técnica, conforme consta sua ciência na Ficha de Atendimento que se encontra nos arquivos dessa Empresa.

Responsável pela Vistoria: Eng. Alexis Marcos de Carvalho
Crea: 50628283/0
Data da Vistoria: 02/04/2015

Eng. Paulo Renato de Carvalho Rocha
Coordenador - Crea: 0600499980
Engenix Engenharia S/A

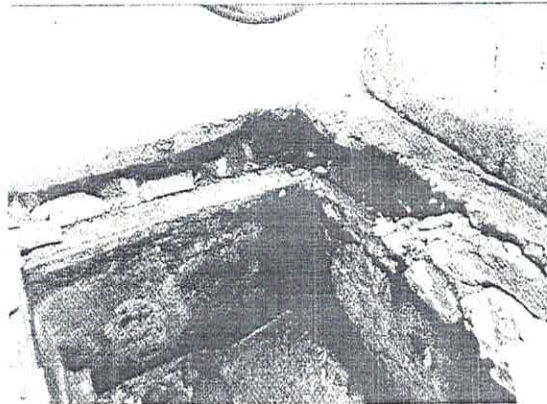
LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1. Conjunto Habitacional Pirassununga C2
2. Endereço: Rua: João Batista Correa Filho - Bloco G13 - Apto 22
3. Mutuário (a): Waldete Rodrigues dos Santos (Sindica Geral do condomínio)



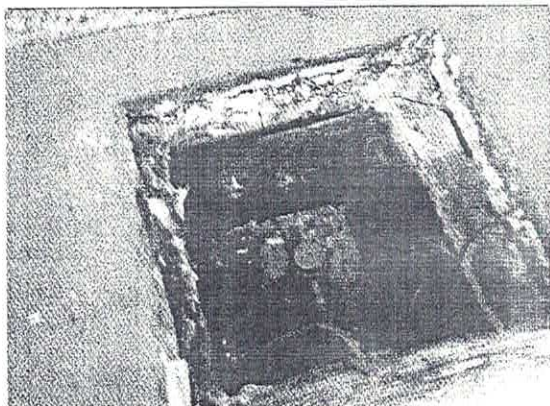
Caixa de inspeção de esgoto e gordura
deteriorada do bloco G14

FOTO 1



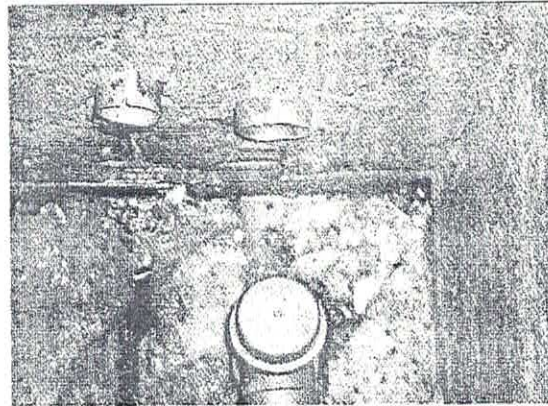
Detalhe da caixa de inspeção de esgoto do
bloco G14

FOTO 2



Caixa de gordura deteriorada do bloco G14

FOTO 3



Detalhe da parede da caixa sem
revestimento do bloco G14

FOTO 4

À CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Rua Delfino Cintra, 279.
Botafogo – Campinas - SP.
CEP. 13.020-100

Atenção: Eng. Maria Tereza Perocco
CDHU - ER Campinas

Assunto: **RELATORIO DE VISTORIA**
Referência: **C. H. PIRASSUNUNGA C2**

Prezada senhora,

Estamos encaminhando anexo, o relatório de vistoria, do mutuário descrito abaixo:

- Waldete Rodrigues dos Santos (Sindica Geral do Condomínio) – Rua: João Batista Correa Filho – Bloco G13 AP 22 no empreendimento em referência.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Eng. Paulo Renato de Carvalho Rocha
CREA: 0600499980
Coordenador
AMC/ReFS



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

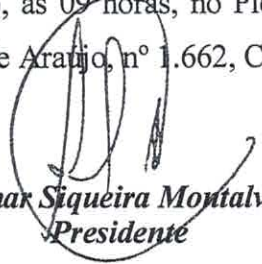
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, em atenção ao Requerimento nº 21/2016, de autoria do Vereador João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé", convida para a Audiência Pública "sobre os problemas estruturais nos Blocos G-14 e G-12 do Conjunto Habitacional do Jardim Anversa", a realizar-se dia 14 de março de 2016 (segunda-feira), às 09 horas, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP.


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

G Mail :: Convite - Audiência Pública - Blocos G-12 e G-14 - Jard...

https://webmail.ig.com.br/?_task=mail&_action=print&_uid=10627...

Assunto Convite - Audiência Pública - Blocos G-12 e G-14 - Jardim Anversa a
De <tatiane@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para <tatiane@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 11/03/2016 09:16
Prioridade Normal

- Convite_Audiencia_Publica_Blocos_G12_G14_Anversa.PDF (~266 KB)

Prezados (as) Senhores (as), bom dia!

A pedido do Presidente à Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, encaminho, anexo, convite para a "Audiência Pública que versará sobre os problemas estruturais nos Blocos G-14 e G-12 do Conjunto Habitacional do Jardim Anversa", a realizar-se no próximo dia 14 de março de 2016 (segunda-feira), às 09 horas, no Plenário/Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis.

A presença de todos será de grande importância.

Permaneço sempre à disposição.

Tatiane Cristina Bertazi
Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
(19) 3561 2811

Cidade

Condomínio do Jardim Anversa apresenta problemas estruturais

Assunto foi debatido em audiência pública na Câmara Municipal

Foto: Imprensa Oficial Mu



Engenheiros e Departamento de Habitação constataam situação do prédio

Fábio Mello

Com informações da Imprensa
Oficial e Rádio Difusora

Durante a manhã da última segunda-feira (14), o Departamento de Habitação – vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – promoveu uma audiência pública, nas dependências da Câmara Municipal para discutir a situação do condomínio habitacional situado no Jardim Anversa – Zona Sul de Pirassununga.

O encontro teve como finalidade debater os problemas estruturais do Conjunto Habitacional e foi motivado pelo vereador João Gilberto “Santa Fé” dos Santos (PDT). Ele disse que foi procurado por moradores que reclamam do descaso quanto aos problemas estruturais dos prédios, principalmente nos blocos G-12 e G-14, que apresentaram problemas na caixa de esgoto e afundamento de colunas (veja box).

Foram debatidos também a questão do seguro residencial e as responsabilidades condominiais. O encontro foi intermediado pelo chefe do departamento – Nilson Fernando Ferraresi com a pre-

sença de representantes do condomínio e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU).

Após uma série de manifestações das partes, o departamento verificou que ainda restam investimentos a serem realizados junto à infraestrutura. “Existem dificuldades de relacionamento entre os condôminos, síndica e a própria

companhia, pois documentos foram encaminhados demonstrando as dificuldades em sanar o problema estrutural e o esgoto”, analisou Ferraresi, cuja documentação foi encaminhada em março de 2014, há exatos dois anos.

Após o debate, os representantes da CDHU e moradores realizaram uma vistoria no prédio. Segundo Ferrare-

si, os problemas estruturais reclamados pelos mutuários remontam quase uma década. “As fotos dos locais reclamados e dos problemas verificados foram encaminhados pelos representantes da companhia para o gerente regional, Benedito dos Santos, que deverá intermediar uma solução pacífica”, apontou Ferraresi.

Síndica reclama de descaso: “Está ruindo tudo”

Os apartamentos do Jardim Anversa são habitados por 194 famílias. Dois dos blocos, o G-14 e G-12, apresentam risco em potencial para os moradores. No programa Mesa Redonda da Rádio Difusora Bandeirantes, a síndica Waldete Rodrigues dos Santos explicou que já foram chamadas várias autoridades da CDHU para resolver a situação, mas até agora nada foi efetivamente resolvido.

“Vieram tempestades que destelharam alguns pontos, e a gente procura arrumar na medida do possível, mas não estão nos atendendo a contento. Inclusive um engenheiro da CDHU quando começou a dar vazamento e rachaduras me disse que só iria se preocupar com a gente quando deixarmos de pagar a prestação. A gente cuida, eles falam que é falta de manutenção, mas não é. Acompanho de perto isso há 14 anos”, disse.

Ela contou que já procurou diversas formas de resolver os problemas e que algumas reformas na área externa do prédio foram feitas pela Prefeitura (no interior, o Executivo Municipal não é autorizado a realizar intervenções por ser uma obra estadual). “Com o bloco G-14 estou muito preocupada porque está ruindo tudo. As caixas de



Obra feita na parte externa do condomínio

gordura quebraram e a terra foi levando tudo por baixo. Passei o problema para o Consórcio Conviver que está com a gente há um ano. Mandaram o SAEP, que deixou tudo limpo, mas constatou que existem dois canos dobrados que faz com que o esgoto suba. As colunas também estão dando problema porque está balançando e o pessoal está preocupado”.

Um engenheiro e um representante do CDHU estiveram no Conjunto Habitacional na segunda-feira e fizeram toda a inspeção novamente. “Mostrei para eles que há cinco anos está daquele jeito e me disseram que

iriam tomar providências. O problema não é de manutenção porque é em um bloco só. O G-12 apenas que tem uma caixa quebrada. Não foi o morador que deu marretada no lugar”. A síndica Waldete disse que pode até mesmo procurar a Justiça a fim de resolver esse problema. “Já procurei, mandei ofício e ninguém atende. Me falaram que depois de dois anos o seguro não cobriria mais nada. Minha preocupação é com o (bloco) G-14, vamos tentar resolver nem que tenha que procurar o Promotor de Justiça porque não está tendo jeito de resolver”. (FM)



Bom Pastor
DE PIRASSUNUNGA

FUNERÁRIA

Rua da Saudade, 1255

Fone: 3561-1657

Ref. 1146-00 – MO – IZ – CE-CP 0817/12

Campinas, 25 de Junho de 2012.

À CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Rua Delfino Cintra, 279.
Botafogo – Campinas - SP.
CEP. 13.020-100

A/C: Eng^a Maria Tereza Perocco
ER-Campinas

Referência: *C. H. Pirassununga "C2"*
Assunto: **Laudos Técnicos - Relatórios Fotográficos.**

Estamos encaminhando anexos, os relatórios fotográficos com os laudos técnicos e vistorias, dos mutuários descritos abaixo:

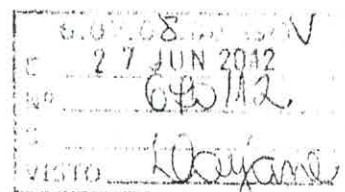
- Dejandira Casale Correa – Rua Calixto Salles, nº 862 - Bloco G21 - Apto 11, do empreendimento em referência.
- Maria Neide Gomes da Silva – Rua João Tavelini, nº 4632 - Bloco G14 – Apto. 21, do empreendimento em referência.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

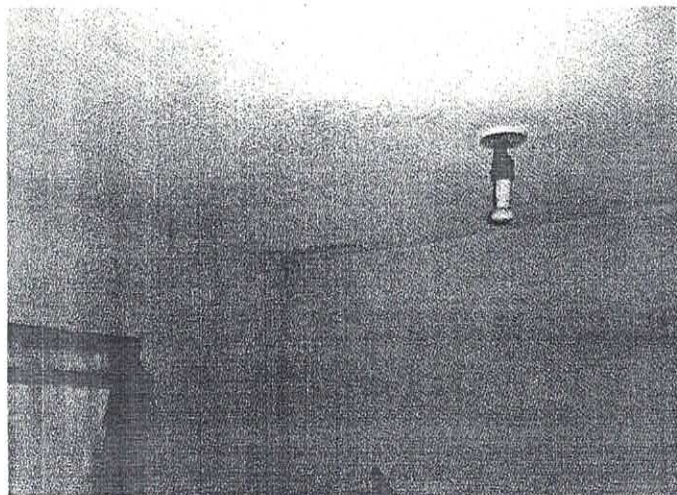

Eng. Paulo Renato de Carvalho Rocha
Coordenador
Consórcio Supervisor Habitacional Engevix Cobrape

AMC/pm



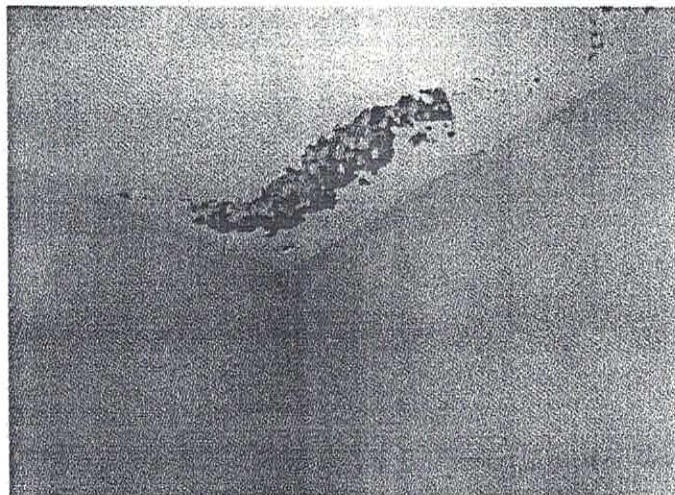
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Conjunto Habitacional - Pirassununga - IC2
2. Endereço: Rua: Calixto Sales nº 862 - Bloco G21 - Apto 11
3. Mutuário (a): Dejandira Casale Correa - Conta: 522.785-5



Infiltração na laje de teto da sala

FOTO 1



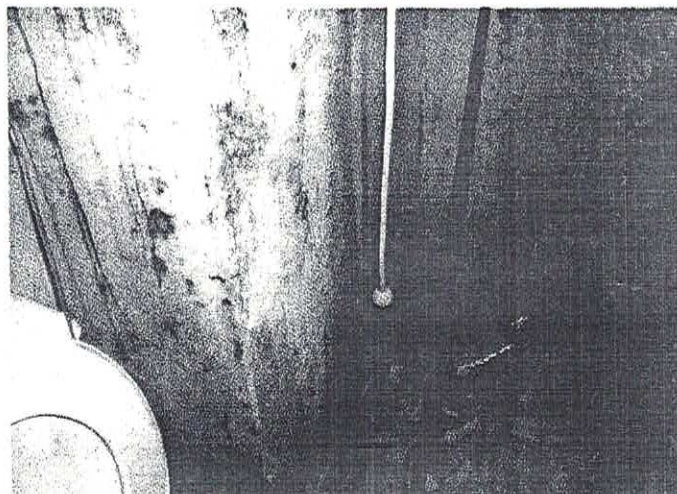
Detalhe da infiltração

FOTO 2



Vista do banheiro do apto 21

FOTO 3



Detalhe do piso que foi substituído.

FOTO 4

Breve descrição do problema: Infiltração na laje de teto do apartamento

Laudo técnico: Em vistoria realizada no local, verificamos que a infiltração existente na laje de teto da sala do apto é decorrente de problemas na impermeabilização do piso do banheiro do apto 21 que foi danificada quando da substituição do piso cerâmico (Foto 03). A umidade infiltra na laje do banheiro, percolando até chegar à laje da sala, danificando a pintura e provocando umidade.

Conclusão: Concluímos que a responsabilidade em executar os reparos é do mutuário do apto 21, pois se trata de manutenção e conservação do imóvel. Informamos que o conjunto foi entregue há mais de 10 anos e até a presente data o apto 21 não passou por reforma ou manutenção preventiva.

OBS.: A reclamante ficou ciente do Laudo Técnico e orientada dos procedimentos necessários para solucionar o problema, quando da vistoria técnica, conforme consta na Ficha de Atendimento que se encontra nos arquivos desse Consórcio para consulta, caso necessário.

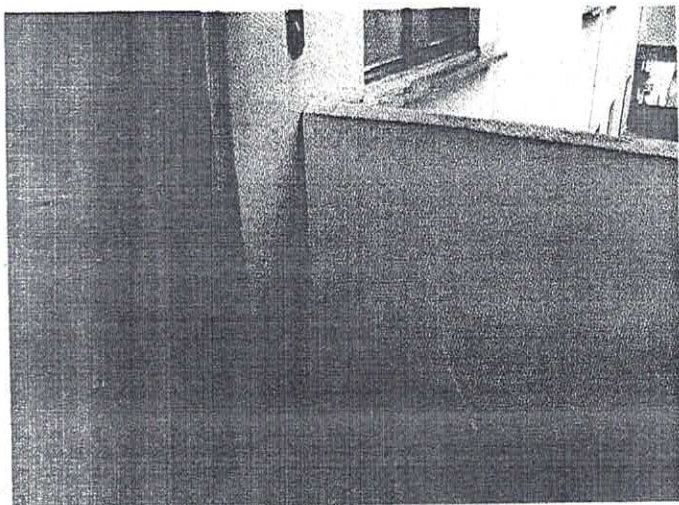
Técnico-Responsável pela Vistoria: Alexis Marcos de Carvalho
Crea: 5062828310
Data da Vistoria: 20/06/2012

AMC
Alexis Marcos de Carvalho
Técnico em Edificações
CREA 5062828310

Eng. Paulo Renato de Carvalho Rocha
Coordenador - Crea: 0600499980
Consórcio Supervisor Habitacional Engevix Cobrape

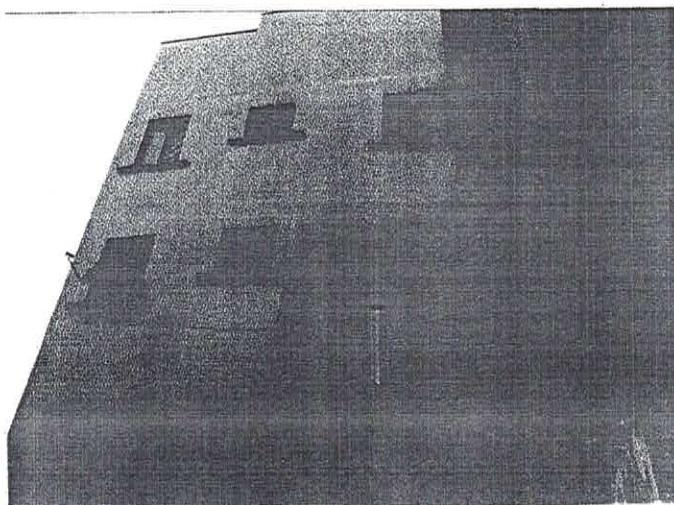
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Conjunto Habitacional - Pirassununga C2
2. Endereço: Rua: João Tavelini nº 4632 - Bloco G14 - Apto 21
3. Mutuário (a): Maria Neide Gomes da Silva



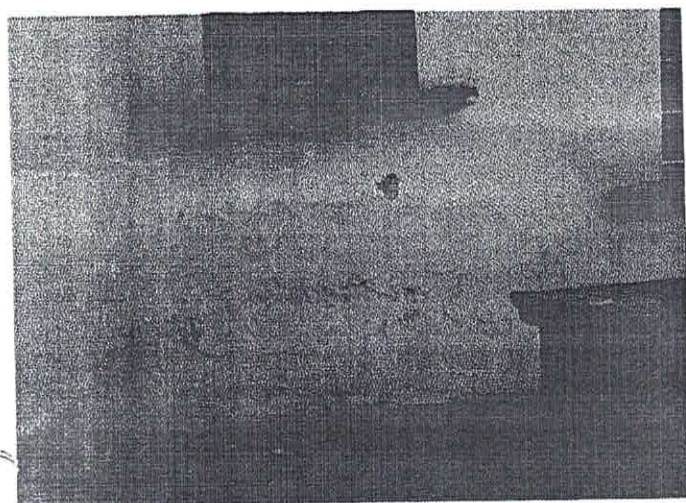
Vista da trinca de dilatação do parapeito da escada

FOTO 1



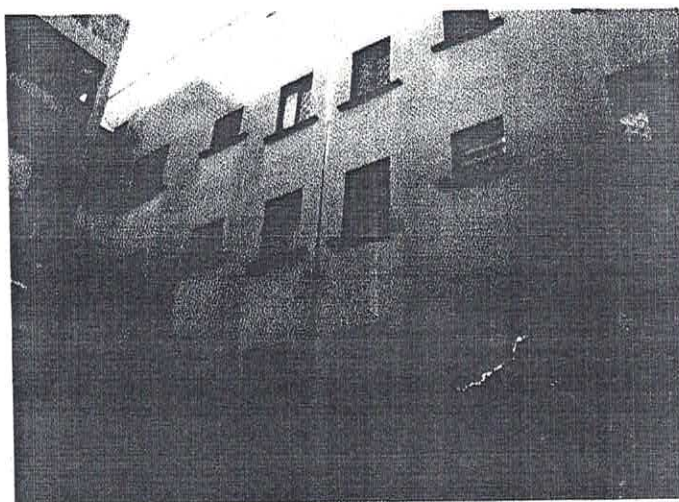
Fachada do bloco

FOTO 2



Local onde ocorre as infiltrações nos banheiros

FOTO 3



Fachada do bloco

FOTO 4

Breve descrição do problema: Infiltrações nos banheiros e trincas na escada.

Laudo técnico: Em vistoria realizada no local, verificamos que as trincas existentes nos blocos A e B são na junção da escada com o bloco e ficam no peitoril da escada (Foto 01) e ocorre devido dilatação. Quanto às infiltrações existente nos banheiros, são provenientes da falta de manutenção da fachada do bloco.

Conclusão: Concluímos que a responsabilidade em executar os reparos na fachada é do condomínio, pois a falta de manutenção da fachada do bloco facilita a infiltração pelas fissuras que há no revestimento. Quanto às trincas, o condomínio deverá executar reparos com material elástico no local. Informamos que o conjunto foi entregue há mais de 10 anos e até a presente data não sofreu intervenção para manutenção.

OBS.: A reclamante ficou ciente do Laudo Técnico e orientada dos procedimentos necessários para solucionar o problema, quando da vistoria técnica, conforme consta sua ciência na Ficha de Atendimento que se encontra nos arquivos desse Consórcio.

Técnico Responsável pela Vistoria: Alexis Marcos de Carvalho
Crea: 5062828310
Data da Vistoria: 20/06/2012

Eng. Paulo Renato de Carvalho Rocha
Coordenador - Crea: 0600499980
Consórcio Supervisor Habitacional Engevix Cobrape

SUPERINTENDENTE DO S.A.E.P.

Eu, RAFAEL APARECIDO MITESTANTIA

abaixo-assinado, portador do:

CPF: 1.37.609.458-48

RG nº 20 671 850

Endereço: GOÃO TANIELINI nº 4701

Bairro _____, vem mui

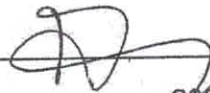
respeitosamente a presença de V.Sa. solicitar que se digne autorizar

VISITARIA NO CONJUNTO HABITACIONAL
PIRASSUNUNGA CA, ESPECIALMENTE NO bloco
9 14

N. Termos,

P. Deferimento.

Pirassununga, 06 de DEZEMBRO de 2017



assinatura

Fone: (19) 9-9917-1862



Pirassununga, 06 de dezembro de 2017.

À Seção Exp. Prot. Arq.

Ref.: Protocolo 1766/2017

Atendendo a solicitação contida no Protocolo nº 1766/2017, realizamos vistoria no Conjunto Habitacional "Pirassununga C1", e constatamos que a rede interna de esgoto do Bloco G-14, encontra-se com problemas, e que após análise dos serviços de desentupimento realizados no local, concluímos que essa rede está selada, o que vem causando os constantes entupimentos.

Por se tratar de rede interna, o SAEF não pode interferir.

Solicitamos dar ciência ao requerente. Após, arquivar.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcus César S. Valsecchi', is written over a horizontal line.

Engº Marcus César S. Valsecchi
Diretor de Projetos e Convênios